



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2096/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2081/2025 QUE REVOGA O
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO AO
(À) SERVIDOR (A) SR (A) FRANCIELI TECHIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2081/2025, de 21-07-2025, que revoga o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido através da Portaria nº 950/2013, de 12-07-2013, em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora pública municipal no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe “C”, Matrícula nº 20580-0/1, **SR (A) FRANCIELI TECHIO**, a contar de **22 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município